



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 734 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1806/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:45:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Kauã Berto Sousa Santos**, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **reorganização do fluxo de atendimento nas unidades de urgência e emergência do município**, com o objetivo de evitar aglomerações, garantir maior segurança aos pacientes e profissionais da saúde, e otimizar o tempo de espera por atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista crescente demanda nos setores de urgência e emergência exige a adoção de medidas que garantam maior eficiência e segurança no atendimento. As superlotações de pacientes contribuem para a demora no diagnóstico e no tratamento, além de representarem riscos de contaminações cruzadas, especialmente em períodos de surtos sazonais ou pandemias.

A reorganização pode envolver ações como:

- Implementação de triagem mais eficiente com base na Classificação de Risco;
- Separação física entre casos de baixa, média e alta complexidade;
- Melhoria na estrutura de recepção e acolhimento;
- Ampliação da equipe de profissionais nos horários de pico;
- Avaliação periódica dos indicadores de tempo de espera.

Com essas medidas, será possível reduzir o tempo de permanência dos pacientes nas unidades, melhorar o fluxo interno e garantir um atendimento mais humanizado e resolutivo. Trata-se de uma ação estratégica e urgente, que impactará diretamente na qualidade do serviço prestado à população e na valorização dos profissionais da saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 28 / Maio / 2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

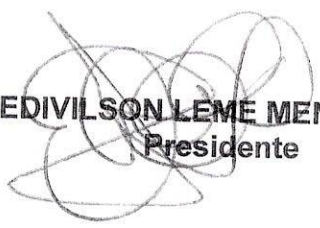
Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

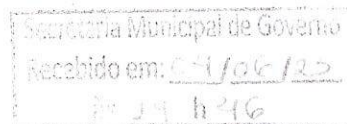
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 668/2025 à 742/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pamela